



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.729 /

DENOMINA "FÁBIO ALCÂNTARA PRADO" A ATUAL RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY III.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Fábio Alcântara Prado** a atual rua 8 do loteamento Jardim Itamaraty III, que se inicia na rua 4 e termina na rua 6, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1824, de 18 / 12 / 02